



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1833/2019

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 966/2013, que regulamenta a quantidade de vagas para o cargo de Técnico de Desenho da Construção Civil.

A Câmara Municipal De Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica ampliada a quantidade de vagas do cargo efetivo previsto no quadro geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá, ANEXO 01, constante da Lei Complementar nº 966/2013, conforme especificado no quadro abaixo:

2 - GRUPO ENSINO MÉDIO – GEM		
SUBGRUPO ENSINO MÉDIO – GEM III		
CARGO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Técnico de Desenho da Construção Civil	40 H	11

Art. 2º As despesas oriundas do aumento serão arcadas pela previsão de custeio de pessoal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de abril de 2019.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 1.833/2019, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 07/05/2019, às 16:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0131694** e o código CRC **5A03727A**.